

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 20531/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de técnico superior em serviço social.

Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento (adiante designada por Portaria), e na sequência da deliberação da câmara municipal de 02 de maio de 2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 5 conjugado com a primeira parte do n.º 5 do artigo 25, ambos da citada Portaria, para satisfação de necessidades futuras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior licenciado na área de Serviço Social mediante eventual preenchimento do/s posto/s de trabalho que venha/m a estar previsto/s e não ocupado/s no mapa de pessoal em vigor, de acordo com as necessidades efetivas de pessoal que se venham a verificar na área a concurso.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5 da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento válidas no Município de Olhão, na carreira e categoria respetiva na modalidade em causa.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Olhão

2 — Caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Carreira e categoria: Técnico Superior na área do Serviço Social.

2.2 — Caracterização do posto de trabalho: Desempenho das funções de grau de complexidade 3, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88 da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, designadamente:

Desenvolver, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e, em concreto:

Atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;

Realização de entrevistas e visitas domiciliárias;

Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos/as beneficiários/as da prestação de Rendimento Social de Inserção;

Instrução e organização dos processos familiares;

Informação e orientação das pessoas sobre direitos e deveres, assim como formas de acesso aos recursos disponíveis tendo em vista uma melhoria do exercício de cidadania e participação social;

Identificação de estratégias e metodologias de trabalho inovadoras;

Cooperação e articulação com outras entidades/organismos da comunidade em áreas como a educação, o emprego, a justiça, o apoio social e outras que se revelem estratégicas para a prossecução das funções da unidade orgânica;

Apreciação de candidaturas e acompanhamento dos/as beneficiários/as no âmbito dos programas na área da habitação;

Apreciação e elaboração de propostas técnicas no âmbito da assessoria técnica prestada pela Divisão aos demais Serviços do Município e Empresas Municipais;

Apreciação e elaboração de propostas técnicas para concessão de prestações de carácter eventual;

Acompanhamento e promoção de ações no âmbito da Igualdade de Género e não Discriminação e da Violência Doméstica.

Todas as demais que se verifiquem necessárias dentro das incumbências da unidade orgânica e departamento a que seja afeto(a) e ainda no âmbito da colaboração com outras unidades orgânicas na prossecução do interesse público.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador/a de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 81 do anexo à LTFP.

2.3 — Área de formação académica/profissional: O/a candidato/a deve ser titular do nível habitacional correspondente à área de serviço social, ainda que acrescida de formação profissional adequada, com inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional, para o grau de complexidade funcional 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

O/a detentor/a de habilitação estrangeira deve comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O/a candidato/a deve reunir os requisitos exigidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura, sob pena de não ser admitido/a.

2.4 — Local de trabalho: área territorial do Município, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 — Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

3.1 — Publicação: integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público — BEP (www.bep.gov.pt), e publicitado na referida página eletrónica do município (www.cm-olhao.pt);

3.2 — Prazo de candidatura: as candidaturas são efetuadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação integral na BEP;

3.3 — Formalização das candidaturas deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/>

Não são aceites candidaturas noutros formatos eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento, serão efetuadas através desta plataforma.

8 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

318093768